



# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



## Introdução

Comprometida em seguir os mais altos padrões de comportamento ético e de conformidade legal, a SAS Brasil descreve, ao longo deste documento, seus valores, comportamentos e princípios éticos. São eles que norteiam e devem nortear as relações interpessoais dentro da organização e que são esperados de todas as pessoas que, de uma forma ou de outra, integram a nossa organização.

Também apresentamos um Código de Ética e Conduta Institucional na relação da SAS Brasil com interlocutores externos com os quais a organização interage, tais como parceiros, intermediários, prestadores de serviços, representantes, patrocinadores, instituições públicas e comunidades atendidas.

A SAS Brasil adota, em sua estrutura, as atividades e responsabilidades de “Controles Internos” e de “Compliance”. A organização tem firme compromisso com princípios éticos, bem como o rígido respeito pela lei, boa governança corporativa e transparência, qualidade, excelência e integridade.

## Abrangência

As normas aqui contidas devem ser aplicadas a todos os colaboradores da SAS Brasil (em conjunto “os Colaboradores” e, individualmente, “o Colaborador”). É de incumbência de todos os responsáveis pelas diversas áreas da SAS Brasil a gestão deste Código, não sendo isso responsabilidade de um único Colaborador ou de uma única área. Serão de responsabilidade da área de Compliance a propagação e a atualização deste Código de Ética e Conduta, em periodicidade mínima anual.

## Adesão ao Código de Ética e Conduta

Ao receber este Código, o Colaborador assinará eletronicamente um Termo de Adesão, confirmando assim estar ciente e comprometido com as regras, bem como de acordo com os princípios estipulados. Desta forma, qualquer transgressão em relação às regras deste Código ou incumprimento das regras do Contrato Individual de Trabalho, se aplicável, serão considerados infração contratual, sujeitando o infrator às sanções cabíveis.

Caso algum Colaborador, no exercício de suas funções, infrinja a lei vigente no país, a SAS Brasil não será responsabilizada, sendo o transgressor inteiramente responsável pelos seus atos em todas as instâncias, respondendo também perante a SAS Brasil nos casos em que a organização venha a sofrer quaisquer punições em virtude de ação ou omissão, hipótese em que a SAS Brasil exercerá o seu direito de regresso perante os responsáveis.

O Termo de Adesão é registrado e assinado eletronicamente e renovado periodicamente, a cada alteração do presente Código, sendo de responsabilidade da área de Compliance da SAS Brasil a execução destes procedimentos.

## Quem deve seguir esse código?

Os nossos voluntários, enquanto atuam a favor da consecução dos nossos objetivos sociais e institucionais, devem adotar todos os princípios dispostos neste Código de Ética e Conduta como se fossem seus próprios princípios.

A Diretoria, os Conselhos, as Gerências, os Coordenadores e os demais colaboradores, sejam eles responsáveis pelas atividades administrativas da organização ou pelo planejamento e pela execução de cada um dos projetos sociais levados a cabo pela SAS Brasil, seguirão todas as orientações deste Código de Ética e Conduta, além de serem também responsáveis pela disseminação de seus conceitos, por estimular a reprodução e a perenidade das condutas que consideramos éticas e por prezar pela reputação da SAS Brasil, agindo proativamente sempre que verificar alguma conduta de não conformidade com este Código de Ética e Conduta.

A Diretoria, em conjunto com o Conselho Consultivo, é responsável por determinar as principais diretrizes deste Código, que representa o compromisso da SAS Brasil com os valores que caracterizam sua cultura, com base na integridade, confiança, lealdade e valorização do ser humano, assim adotando as melhores práticas de conduta social e moral e alinhando-as aos valores, objetivos e missão da SAS Brasil. Além disso, são também responsáveis pelo rigoroso cumprimento de todas as determinações deste Código, de forma que a sua própria conduta seja sempre tida como exemplo aos demais, a respeito do que se espera de todas as pessoas que integram e que interagem com a SAS Brasil.

Nossos parceiros, sejam eles apoiadores, patrocinadores, fornecedores, prestadores de serviços, ou instituições públicas com as quais interagimos, devem não somente ter ciência formal da existência deste Código, como também segui-lo com rigor, sempre que estiverem, de qualquer forma, agindo em conjunto com a SAS Brasil. Neste documento, estes parceiros serão referenciados indistintamente como “intermediários”.

# Afinal de contas, o que devemos fazer?

## Nossa missão

A SAS Brasil tem como missão levar projetos multidisciplinares a regiões carentes e distantes de grandes centros urbanos do país. Nossos projetos são realizados nas áreas de Saúde, Educação, Entretenimento e Sustentabilidade, com ações de curto prazo, alto impacto e legado positivo duradouro. Entendemos que o acesso à saúde especializada e a informações são direitos de todos e de cada um dos brasileiros. Dessa forma, Levamos a cabo ações itinerantes capazes de acessar populações em locais extremamente remotos do país, com estrutura de unidades móveis, adaptadas com consultórios médicos completos.

Na área da Saúde, temos projetos focados nas especialidades de (i) Ginecologia (triagem, diagnóstico, prevenção e tratamento de câncer de colo de útero); (ii) Dermatologia (triagem, diagnóstico, prevenção e tratamento de câncer de pele); (iii) Oftalmopediatria (triagem de crianças com baixa acuidade visual e distribuição gratuita de óculos de grau) e (iv) Odontopediatria (atendimentos, procedimentos e educação sobre saúde bucal), entre outros que a SAS Brasil poderá futuramente decidir por implementar ou não em suas ações, conforme viabilidade e perante necessidade. A tudo isso, aliamos ações de Cultura, Educação e Cuidado com o Meio Ambiente.

## Nossos valores

Detalhamos a seguir e ao longo dos próximos itens atitudes e comportamentos que a SAS Brasil valoriza e que a SAS Brasil não quer em relação aos nossos diferentes valores.



### (1) Segurança

A segurança é um valor primordial para a SAS Brasil e deve ser prioridade em todas as nossas formas de interação e em absolutamente todos os contextos. Das condutas mais simples, como caminhar atentamente e atravessar a rua usando faixas de pedestres, até atividades de risco mais, como dirigir em estradas, realizar a montagem e desmontagem de nossa infraestrutura e de outros equipamentos e materiais usados em nossas expedições, devemos adotar o comportamento seguro como essencial e indispensável.

#### (1a) Segurança para os voluntários

**Valorizamos:** capacitação técnica, uso de EPIs (equipamentos de proteção individual) e adoção de todos os cuidados usualmente recomendados para qualquer atividade, independentemente do nível de risco.

**Não queremos:** flexibilização de nossos padrões de segurança, ao permitir desnecessária exposição de qualquer pessoa a riscos que podem comprometer sua saúde e/ou integridade física.

**Valorizamos:** direção defensiva, com cuidado nos deslocamentos até locais de ação e muito rigor no cumprimento das leis de trânsito, não só no que se refere às placas de sinalização, mas também em tudo o que tange passageiros, o próprio motorista, pedestres e demais usuários de sistemas viários.

**Valorizamos:** comunicação, de forma imediata e transparente, de qualquer comportamento ou atitude que esteja colocando em risco a segurança do voluntário e/ou das comunidades atendidas.

**Não queremos:** direção ofensiva, que coloque em risco a segurança e a integridade física das equipes, pedestres e demais usuários dos sistemas viários, animais e patrimônio físico, bem como o descumprimento das leis de trânsito, especialmente no que se refere aos itens relativos à segurança.

**Não queremos:** conivência ao não relatar quaisquer comportamentos ou atitudes que coloquem em risco a segurança dos voluntários, dos colaboradores e/ou das comunidades atendidas.

### (1b) Segurança para a comunidade

**Valorizamos:** adoção de todas as medidas que se fizerem necessárias não apenas para o êxito de experiências de atendimento e atenção da comunidade que sejam confortáveis e harmônicas, mas, acima de tudo, para a sua segurança.

**Valorizamos:** comunicação clara aos pacientes de todos os riscos envolvidos em procedimentos médicos, com uso de tom informal e de vocabulário simplificado, certificando-se de que as informações foram totalmente compreendidas pelos pacientes e/ou pelos seus responsáveis legais.

**Não queremos:** qualquer conduta que possa, de alguma forma, colocar em risco ou comprometer a integridade física da comunidade.

**Não queremos:** realização de qualquer procedimento médico sem a prévia certeza, por parte do profissional, de que o paciente ou seu responsável legal tenham totalmente compreendido os riscos envolvidos em cada uma das intervenções.

### ♥ (2) Carinho

Queremos que a SAS Brasil e todos os envolvidos estejam além do respeito. Durante as nossas ações, queremos ser vistos como um espaço de carinho e de cuidado, de troca e de aprendizado entre todos, independentemente de raça, religião, cor, nacionalidade, idade, sexo, deficiência física, orientação sexual ou de quaisquer outros fatores.



#### Entenda o que você deve fazer

Ao identificar situação de discriminação, assédio moral ou assédio sexual, ainda que sofrida por uma terceira parte, você deve reportá-la de forma imediata a qualquer integrante do Setor de Compliance que encaminhará à Diretoria.

## (2a) Carinho entre a equipe SAS Brasil e a população

**Valorizamos:** atitudes de escuta ativa e de compreensão da história de vida que acompanha cada voluntário ou pessoa atendida pela SAS Brasil, fazendo com que os momentos de interação sejam guiados por oportunidades de aprendizados, ensinamentos e acolhimento do outro, respeitando todas as suas diferenças e particularidades.

**Valorizamos:** empoderamento de todas as minorias, diante de nossa crença na equidade e na busca por um posicionamento a favor de minorias em contextos nos quais há histórias e estruturas marcadas por relações de dominação, como raça, cor, orientação sexual, gênero, idade, religião, deficiência física ou mental, status social ou econômico, escolaridade, entre outros.

**Não queremos:** posturas ou atitudes agressivas e/ou impositivas na comunicação e/ou no comportamento, sejam no conteúdo (com julgamentos ou quaisquer tipos de preconceitos em relação ao outro) ou na forma (com alteração do tom de voz e demonstrações de descaso, por exemplo).

**Não queremos:** piadas, comentários negativos ou de conotação jocosa, insultos, ameaças e outros comportamentos ou atitudes indesejáveis, que façam referência negativa ou pejorativa a raça, cor, orientação sexual, gênero, idade, religião, deficiência física ou mental, status social ou econômico, escolaridade ou contra qualquer grupo de minorias.

## (2b) Carinho dentro da equipe SAS Brasil

Além dos itens mencionados acima, que também são aplicáveis nestes casos, alguns outros devem ser observados na relação entre integrantes da equipe.

**Valorizamos:** o diálogo transparente e construtivo, marcado pelo olho no olho, sempre com absoluto respeito e com o aprendizado a partir das diferenças.

**Valorizamos:** a comunicação respeitosa e inclusiva, necessariamente desvinculada de posições partidárias em qualquer manifestação ou aparição pública que esteja ou que possa ser interpretada como relacionada à SAS Brasil.

**Não queremos:** diálogos destrutivos, em que o alvo das críticas não esteja presente e/ou não tenha a oportunidade de apresentar sua versão ou de aprender com eventuais erros.

**Não queremos:** quaisquer tipo de manifestação ou de aparição pública vinculada a agentes, a posicionamentos ou a instituições partidárias, que sejam ou possam ser entendidas como se estivessem vinculadas à SAS Brasil.



## (3) Comprometimento

Acreditamos que cada pessoa tem um potencial incrível de transformação. A SAS Brasil, por sua vez, tem o potencial de unir diversas pessoas em nome de um único propósito, além de possibilitar conexões importantes e muito proveitosas para nossos objetivos enquanto organização. Ao mesmo tempo em que viabilizamos a união dessa multiplicidade, queremos despertar o melhor das pessoas para contribuir a um país melhor a cada expedição.

### (3a) Comprometimento entre a equipe SAS Brasil e a população

**Valorizamos:** o engajamento dos voluntários, coordenadores, Diretoria e intermediários com os propósitos, valores e objetivos da SAS Brasil, não apenas nos períodos de expedição, mas também em ações que os precedem e que os sucedem, como com o compartilhamento de publicações em mídias sociais, engajamento em campanhas de arrecadação de recursos e identificação de oportunidades para o crescimento da SAS Brasil com novos parceiros.

**Valorizamos:** a pontualidade e a disciplina em relação às responsabilidades assumidas perante a organização, a compromissos, horários, itinerários, sejam durante expedições, sejam na interação com a SAS Brasil em quaisquer outras circunstâncias, ao “colocar a mão na massa” em todas as atividades que forem necessárias, sempre que compatíveis com a capacitação técnica e habilidades de cada um, em atitudes que garantem o bom andamento das nossas ações e estimulam confiança no trabalho em equipe.

**Valorizamos:** a comunicação ágil, eficaz e verossímil sobre quaisquer problemas ou situações que possam impactar o bom andamento de projetos, de expedições e/ou do crescimento da SAS Brasil.

**Valorizamos:** a comunicação respeitosa e inclusiva, necessariamente desvinculada de posições partidárias em qualquer manifestação ou aparição pública que esteja ou que possa ser interpretada como relacionada à SAS Brasil.

**Não queremos:** ação ou comportamento que se traduzam em exigir ou beneficiar-se de quaisquer formas de contrapartidas da SAS Brasil, sem que estejam verdadeiramente comprometidos com o crescimento e desenvolvimento da organização.

**Não queremos:** falha na adesão aos valores de pontualidade e de disciplina, com comportamentos ou posturas passivos durante expedições ou em quaisquer outras formas de interação com a SAS Brasil, sem entregar contribuições com as atividades e com os objetivos da organização.

**Não queremos:** indiferença e não apontamento a respeito de quaisquer problemas ou situações que possam impactar o bom andamento de projetos, de expedições ou do crescimento da SAS Brasil.

**Não queremos:** displicência ao utilizar os ativos ou materiais da SAS Brasil, sem o devido cuidado no seu manuseio, na organização e na guarda/ armazenamento dos equipamentos. Em se tratando de patrimônio oriundo de esforço conjunto na busca por doações e patrocínios, dos mais baratos aos mais caros, dos mais simples aos mais técnicos, eles não devem ser tratados de forma diferente. Não queremos desperdiçar o resultado de muito empenho e suor! Ninguém deve fazer uso não autorizado ou sem a devida supervisão técnica, nos casos que assim o exijam, de materiais ou equipamentos, colocando em risco o nosso patrimônio.

**Valorizamos:** cuidado com os ativos da SAS Brasil da mesma forma com que cuidamos de nossos mais importantes pertences pessoais. Nosso patrimônio é resultado de esforço comum para angariar doações e patrocínios – seu cuidado deve ser praticado e replicado por quem, de alguma forma, os use, dos itens mais simples e “baratos” aos mais complexos, técnicos e caros. Valorizamos atenção no manuseio, armazenamento em local e de maneira adequados e adoção de todas as medidas recomendadas para impedir que seu uso resulte em intercorrências. Equipamentos de uso destinado a determinada pessoa exigem tratamento técnico diferenciado e só podem ser manuseados por aquela pessoa!

## (4) Transformações positivas

Todos os projetos da SAS Brasil têm a premissa de serem de curto prazo, alto impacto e legado duradouro e positivo. Queremos que esta seja a marca de qualquer experiência proporcionada pela nossa organização, seja para nossos voluntários, seja para as comunidades atendidas.

### (4a) Transformações positivas em favor da equipe SAS Brasil e das comunidades

**Valorizamos:** experiências de aprendizado e de crescimento a partir do contato próximo com diferentes realidades e contextos.

**Valorizamos:** poder criativo de todos os voluntários e colaboradores que tenham ideias de projetos para ampliar o potencial transformador da SAS Brasil e que estejam alinhadas às premissas de curto prazo, alto impacto e legado positivo e duradouro.

**Valorizamos:** projetos com “começo e meio” e resolutivos durante as expedições, com mapeamento dos problemas enfrentados pelas comunidades atendidas, ao propor projetos que proporcionem soluções sustentáveis a esses problemas, contando com a experiência e a criatividade de cada um para contribuir para estes cenários..

**Não queremos:** comportamentos ou atitudes que enfraquecem as trocas e os aprendizados no contato com diferentes realidades e contextos.

**Não queremos:** barreiras ao poder criativo do outro, sejam voluntários, coordenadores, intermediários, comunidade atendida ou quaisquer outros.

**Não queremos:** projetos que apenas levantam ou apresentam problemas, sem a intenção ou a capacidade de solucioná-los, como diagnosticar um câncer de mama, por exemplo, sem oferecer à paciente um tratamento adequado.



## (5) Boa gestão e proteção de nosso ativo intangível

Perante a nossa crença em que uma boa gestão potencializa o impacto que podemos proporcionar com os recursos da SAS Brasil, essa ferramenta busca olhar para dentro da organização, de forma a incentivar que a Diretoria, a Gerência e as Coordenações se posicionem para elaborar e formalizar procedimentos operacionais para a criação e a gestão de projetos, de recursos financeiros, da transparência e de todos os muitos elementos que compõem a gestão administrativa e operacional da instituição.

Além disso, este nosso olhar deve contemplar também a boa gestão dos nossos voluntários e colaboradores em cada uma das suas qualidades, particularidades e aptidões, valorizando e prezando pela multiplicidade de opiniões, com a certeza de que terão, na SAS Brasil, uma experiência memorável em sua atuação. Ao adotar essa postura, a SAS Brasil não apenas abrange seu objetivo de perpetuar o caráter multidisciplinar dos projetos como também protege nosso mais importante ativo: nossa reputação.

Acreditamos que uma boa gestão potencializa o impacto que podemos proporcionar com os recursos da instituição. Essa ferramenta inclui um olhar para dentro da organização, quando a Diretoria, as Gerências e Coordenações devem se posicionar para criar e formalizar procedimentos operacionais para criação e gestão de projetos, de recursos financeiros, de transparência e de todos os muitos elementos que formam a gestão administrativa e operacional da organização. Além disso, o nosso olhar deve contemplar a boa gestão dos nossos voluntários em cada uma de suas qualidades, particularidades e aptidões, valorizando e prezando pela diversidade e multiplicidade de opiniões e tendo a certeza de que eles terão, na SAS Brasil, uma experiência memorável enquanto voluntários.

Ao adotar essa postura, a SAS Brasil não apenas abrange seu objetivo de perpetuar o caráter multidisciplinar dos projetos como também protege nosso mais importante ativo: nossa reputação.



### Limitação de acesso à informação

Mesmo dentro da organização, apenas pessoas estritamente relacionadas a uma determinada informação poderá ter acesso a ela, sempre que dela necessite como forma de executar determinado trabalho ou projeto. Dica: se você não sabe se está autorizado a acessar uma informação, muito provavelmente você não pode acessá-la!

**Valorizamos:** todo voluntário na Equipe SAS Brasil deve assinar o “Termo do Voluntário”, em que se apresentam os termos e condições da relação entre Voluntário e a SAS Brasil. O voluntário deve ler, compreender e tirar todas as dúvidas antes de se comprometer com a sua assinatura, especialmente para entender as suas obrigações, responsabilidades e deveres enquanto voluntário da SAS Brasil.

**Valorizamos:** formalização do uso do “Termo de Autorização de Cessão e Uso de Imagem e Voz” para todas as pessoas atendidas pela SAS Brasil nas expedições, bem como por voluntários.

**Valorizamos:** cuidado com toda informação pessoal a que cada pessoa que interagir com a SAS Brasil tenha acesso, qualquer que seja a forma.

**Valorizamos:** Na hipótese de uso, em pesquisa acadêmica, de qualquer dado de pessoas atendidas, o médico responsável deverá seguir rigorosamente todos os padrões do Código de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina (CFM). O voluntário que se engajar em atividades científicas e que fizer referências às informações de propriedade da SAS Brasil deverá seguir os critérios de anonimização de dados socioeconômicos e epidemiológicos coletados.

**Não queremos:** participação do voluntário em ações ou expedições sem que ele/ela esteja absolutamente ciente dos termos e condições mencionados no “Termo do Voluntário” e sem o preenchimento de seus dados e a sua assinatura no documento.

**Não queremos:** divulgação, em qualquer meio, de fotografias ou vídeos de pessoas atendidas, sem a devida autorização prévia e livre, por parte do fotografado ou de seu responsável legal; ou ainda de fotografias ou vídeos expondo a vulnerabilidade ou explorando a situação das pessoas retratadas.

**Não queremos:** coleta de dados pessoais tais como nome, idade, estado civil, números de documentos etc., sem prévio consentimento e sem a devida proteção contra exposição pública. A SAS Brasil dispõe de uma plataforma de cadastro de dados socioeconômicos e de informações médicas das pessoas atendidas, plataforma esta que deve ser tratada com o máximo rigor de sigilo para evitar violação da intimidade e da honra dos pacientes.

**Não queremos:** divulgação de dados privados ou de dados médicos sem consentimento explícito e por escrito do paciente ou de seu responsável legal, ou realização de procedimentos clínicos/ cirúrgicos sem a compreensão e a anuência do paciente ou de seu responsável legal. A utilização indevida de dados socioeconômicos, informações de prontuário médico e dados epidemiológicos constituirá falta grave em desfavor de todos os voluntários e/ou profissionais envolvidos.

## (6) O papel de cada um

### (6a) Diretoria

- Planejamento financeiro da SAS Brasil, de forma a garantir sua sustentabilidade e a transparência em sua gestão;
- Seleção criteriosa de parceiros e de patrocinadores em linha com os valores da SAS Brasil;
- Comunicação clara e transparente sobre as diretrizes estratégicas da SAS Brasil;
- Preservação dos princípios éticos e dos valores descritos neste documento;
- Busca contínua por oportunidades de crescimento da SAS Brasil por meio de novos patrocinadores e parceiros;
- Ampla publicidade dos resultados e realização dos compromissos junto aos intermediários e patrocinadores.

### (6b) Gerências

- Fazer a gestão de coordenadores, propondo e acompanhando indicadores das áreas sob sua responsabilidade, embasados no direcionamento estratégico da organização;
- Validar os fluxos e os processos das áreas sob sua responsabilidade, orientando coordenadores conforme os protocolos e os processos e aprimorando fluxos de mais de uma área;
- Encontrar oportunidades de inovação e de crescimento da organização, tendo um olhar para o mercado e percebendo as tendências e necessidades de ajustes de rota, sempre embasados em indicadores e informações;
- Direcionar coordenadores de área ou de projetos, quando necessário, para resolver conflitos ou desafios das áreas;
- Fazer a gestão de parceiros estratégicos;
- Construção de projetos por escrito, com metas e indicadores claros, e alinhados ao propósito da SAS Brasil de conduzir projetos de curto prazo, alto impacto e legado duradouro e positivo para as comunidades atendidas;
- Busca contínua por oportunidades de crescimento do projeto sob sua responsabilidade dentro da SAS Brasil, por meio de novos patrocinadores e/ou parceiros;
- Gestão eficiente de recursos alocados a cada coordenação/projeto, seguindo o planejamento financeiro acordado com a Diretoria e prestando contas nos prazos e nas formas definidos e acordados;
- Preservação dos princípios éticos e valores descritos neste documento.

## (7) Diretrizes

### (7a) Seleção de Voluntários

Sempre que houver a necessidade de selecionar voluntários para participarem das ações ou expedições da SAS Brasil, os seguintes critérios serão utilizados: (i) conhecimento técnico relevante para a execução de atividades que contribuam com o projeto específico para o qual estão sendo selecionados; (ii) comprometimento com as atividades da SAS Brasil também fora dos momentos de expedição (como engajamento em mídias sociais, participação em campanhas de doação, indicação de parceiros e de patrocinadores para a SAS Brasil).

A eventual participação do(a) candidato(a) em expedições ou ações anteriores, em que tenha demonstrado comportamentos e atitudes que contribuíram para a boa execução das atividades, poderá ser utilizada, adicionalmente, como critério de seleção.

É rigorosamente vedada a exclusão, no processo de seleção, de qualquer voluntário com base em aspectos como raça, cor, orientação sexual, gênero, idade, religião, deficiência física ou mental, status social ou econômico e/ou escolaridade etc.

### (7b) Gestão de patrimônio

Prezamos pela proteção do patrimônio da SAS Brasil, zelando pela sua boa utilização e pelo armazenamento dos seus bens e ativos, que devem ter seu uso destinado apenas às atividades de interesse da instituição. Empréstimos de equipamentos ou materiais para instituições parceiras devem ser feitos mediante aprovação da Diretoria, com assinatura de contrato entre as partes. O uso, em ações e expedições, de equipamentos ou materiais de propriedade pessoal de coordenadores e voluntários para a execução de projetos só pode ser feita perante autorização por escrito.

#### Violação aparente e violação real

Conflitos de interesse não são necessariamente violações. Deixar de comunicar um conflito é uma situação que sempre configura uma violação. Mesmo quando não houver intenção, a aparência de um conflito de interesse poderá trazer efeitos negativos.

### (7c) Conflito de interesses

O conflito de interesse ocorre quando interesses pessoais de quaisquer pessoas da Equipe SAS Brasil ou de quaisquer Intermediários se sobrepõem aos interesses da organização, com a finalidade de obter vantagens para si ou para terceiros.

Estes são alguns exemplos:

- Utilizar recursos ou ativos da SAS Brasil para benefício pessoal;
- Obter lucro pessoal indevido ou incompatível com transações envolvendo a organização;
- Compartilhar informações confidenciais ou não públicas para benefício próprio ou de terceiros.



### **Interação com entes privados**

Subornos e corrupção não ocorrem apenas quando um ente privado interage com um agente público. Eles podem ser identificados também na interação entre entes privados.

### **(7d) Suborno e corrupção**

Definem-se como o ato de corromper ou de permitir-se corromper por uma outra parte, com a finalidade de obter vantagem ou favorecimento próprio ou para terceiros, ainda que a principal beneficiada seja a própria SAS Brasil e não o agente ativo ou passivo da corrupção. Para que seja sujeito a punição, a concretização ou o sucesso da ilegalidade pretendida é irrelevante.

#### **⚠ Tenha em mente:**

- Quaisquer itens de valor podem ser considerados suborno, a prática não ocorre apenas quando há valores em dinheiro envolvidos;
- Não há definição legal sobre quanto vale um “item de valor”;
- Favores e oferecimento de facilidades (como viabilizar soluções administrativas, desburocratizar processos, ofertar emprego etc.) também configuram atos de corrupção e de suborno.

### **(7d) Presentes e itens de entretenimento**

Não admitimos, sob nenhuma hipótese, oferecer, dar, aceitar, receber ou solicitar quaisquer presentes, itens de entretenimento, viagens, refeições ou benefícios que não tenham propósito social legítimo e alinhado aos nossos objetivos ou que possam, de alguma forma, ser interpretados como forma de influenciar indevidamente o receptor, para favorecimento ou predileção.



### **Recusar adequadamente**

Você deverá recusar de forma educada ofertas de presentes inadequados. Em casos em que a recusa não é possível (como quando pode prejudicar o relacionamento de alguma forma), você deve consultar o Setor de Compliance para orientações.

Não existe conceito pré-definido de “presente inadequado”, mas todos os envolvidos com a SAS Brasil, incluindo intermediários, devem atentar-se aos verdadeiros objetivos e intenções existentes por trás da oferta ou entrega de presentes e itens de entretenimento. Presentes eventualmente aceitos devem ser absolutamente sempre válidos legalmente, adequados para a circunstância e/ou necessidade do receptor e registrados de forma detalhada nos livros e documentos financeiros da SAS Brasil. Consulte previamente à recepção de presentes ou itens de entretenimento sobre a necessidade de cumprir com procedimentos internos.

## (8) Doações e patrocínios

A SAS Brasil é uma associação privada, sem fins lucrativos, de caráter assistencial e educativo. Para viabilizar a execução de seus projetos, a instituição recebe incentivos por meio de doações e/ou patrocínios. Tais contribuições devem ser feitas de forma absolutamente transparente e com pleno cumprimento à legislação vigente. O oferecimento e a recepção de quantias financeiras relativas a doação ou a patrocínio devem ser precedidos de aprovação da Diretoria da SAS Brasil e sua consecução, devidamente documentada em contrato específico e emissão de recibo, com depósito em conta bancária da SAS Brasil. São expressamente vedadas quaisquer doações, diretas ou indiretas, para diretores, gerentes, coordenadores ou voluntários da SAS Brasil, bem como são rigorosamente proibidas doações na forma de dinheiro em espécie.

### (8a) Compatibilidade com agentes patrocinadores

Para viabilizar a consecução de seus objetivos sociais, a SAS Brasil busca apoio financeiro de empresas e de pessoas físicas. A despeito da notória necessidade de apoio financeiro para tais objetivos, a SAS Brasil não aceita, sob nenhuma hipótese, aportes oriundos de instituições ou pessoas incapazes de comprovar a licitude dos recursos ou em casos em que a origem dos recursos seja ilegal, tais como provenientes de negócios ilícitos, roubo e/ou furto, lavagem de dinheiro etc.

Ainda assim, mesmo que o recurso financeiro tenha origem legal nas atividades de determinada empresa ou pessoa, a SAS Brasil não aceita aportes de empresas e de pessoas cuja exposição pública seja contrária a seus princípios de conduta, tais como vinculados, independentemente da condição de processo e/ou julgamento, a situações como crimes ambientais, corrupção, lobby político, exploração de trabalho de menores de 16 anos, escravidão ou análoga à escravidão, declarações públicas de cunho preconceituoso (como machistas, racistas ou homofóbicos, entre outros) e/ou oriundos de quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o objetivo social da entidade, tais como fabrico de armas, agrotóxicos, produtos altamente poluentes, entre outros que serão analisados caso a caso.

## (9) Avaliação e tomadas de decisão

Quaisquer casos trazidos para a SAS Brasil serão analisados à luz deste Código de Ética e Conduta pela Diretoria da SAS Brasil. O descumprimento analisado pode ser passível de medidas punitivas e rescisórias, que incluem advertência verbal ou formal, suspensão, solicitação de retratação, de reparação de danos materiais e/ou financeiros, ou um simples pedido de desculpas, conforme o caso.

 **Tenha em mente:**

Ao se deparar com qualquer comportamento ou atitude que não esteja de acordo com este Código de Ética e Conduta, você pode procurar qualquer integrante da área de Compliance, que fará o canal direto com a Diretoria. Mesmo se você não tiver certeza se determinado comportamento ou atitude fere este Código, procure a área de Compliance.

Em suas decisões, a Diretoria também deverá sopesar, em primeiro lugar, as condições de exposição da vítima e, a seguir, as consequências intangíveis para a SAS Brasil e para o próprio “acusado”, para além da exposição e da punição adequadas.

Cada decisão da Diretoria relacionada ao descumprimento deste Código de Ética e Conduta deverá ser lavrada em ata, a ser registrada em mídia eletrônica e arquivada pela SAS Brasil com resumo dos fatos, da decisão, do procedimento de punição e do quórum decisor.

### Tabela de versões

Versão	Data	Observação
v1.0	12/08/2019	Publicação original
v1.1	05/06/2023	Atualização e adequação



 @SASBRASIL4X4

 SASBRASIL.ORG

 SAS BRASIL